



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 4/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura Intercultural Indígena com Ênfase em Linguagens - IFC Campus Abelardo Luz.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUPER DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o processo nº 23351.007837/2023-08;
- a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 1ª Reunião Extraordinária - Biênio 2024/2025, ocorrida em 23/04/2024;
- o Parecer CONSEPE nº 14/2024, à ordem 21 do supracitado processo;
- a urgência na abertura de edital vinculado ao referido curso a ser ofertado no 2º semestre de 2024;

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR AD REFERENDUM** o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura Intercultural Indígena com Ênfase em Linguagens - IFC Campus Abelardo Luz.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

*(Assinado digitalmente em 26/04/2024 14:11)*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23351.007837/2023-08

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **8a5a7674cb**